



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Farias Brito/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Objetivando melhorar a estrutura do CAPS visando fornecer um melhor atendimento aos usuários bem como o regular desempenho das atividades administrativas desempenhadas diariamente..

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ao) fornecer(em) os produtos/materiais/bens conforme descrição no anexo deste Termo.

3.2 - O valor máximo global admitido para esta contratação é de R\$ 44.220,49 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Farias Brito com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

4.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo solicitante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

4.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

4.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

4.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

4.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

4.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

5 - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	10.303.0038.2.047.0000	4.4.90.52.00

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

6.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Farias Brito – Ceará, 27 de Outubro de 2017.

Luclessian Calixto da Silva Alves
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Sheyla Martins Alves
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ORÇAMENTO BÁSICO (Especificação dos Materiais)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Fechado de Madeira com 02 portas na cor azul Delrey. Armário alto, possui 2 portas em aço de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador horizontal em PVC na cor prata, possui sistema com 02 prateleiras móveis e 01 fixa, para travamento das portas, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale e base em aço na cor cinza cristal com pés niveladores. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 18mm de espessura e chapa de aço nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Acabamento para as partes em melaminico (BP): Fabricado com painel de fibra de madeira, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência. Dimensões: Alt. x Larg x Prof.Externas: 1608mm x 800mm x 481mm Internas: 1510mm x 764mm x 442mm. Apresentar certificado NR17 – ERGONOMIA. Montagem: inclusa.	UND	3	553,03	1.659,09
2	Armário Fechado de Aço com 02 portas na cor azul Delrey, Armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm.,com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Kit pé regulável. Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Capacidade: 25 kg por prateleira (bem distribuídos). Dimensões: Alt.x.LargxProf. Externas:1900x850x400mm. Apresentar certificado NR17 - ERGONOMIA. Montagem: inclusa.	UND	3	706,17	2.118,51
3	Arquivo c/04 gavetas. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo, frentes das gavetas e tampo. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega. Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal. Dimensões: altura x largura x profundidade. Externas: 1335mm x 470mm x 670mm. Interna das gavetas: 250mm x 390mm x 570mm. Capacidade por gavetas: 40 a 50 pastas ou 55kg – desliza por trilho corredeira com esfera. Apresentar Certificado NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.	UND	2	602,07	1.204,14

Handwritten signature or initials.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

4	<p>Cadeira Giratória Secretária sem braços. Assento em compensado multilaminado de 12mm plano, moldado anatomicamente a quente, com bordas arredondadas, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical, assento com curvatura na parte frontal para não permitir o estrangulamento na corrente sanguínea, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma poliuretano injetada anatomicamente com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ espessura de 40mm no assento no encosto. Revestimento em poliéster na cor azul liso, contra capa do encosto em polipropileno injetado. Os tecidos são fixados por grampos. Bordas com acabamento em perfil PVC para proteção contra impactos. Capa do assento e do encosto sem costuras. Base giratória para digitador, com 05 hastes revestidas com polaina de polipropileno injetado, sobre rodízios de nylon com esferas de aço para facilitar o giro. Pino que suporta o rodízio soldado na extremidade das hastes, evitando que se solte com facilidade. Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico, com capa telescópica, rolamento axial com esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem a gás acionada por alavanca no lado direito, mola amortecedora a gás para aliviar o impacto na coluna vertebral. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através de manípulo, e de inclinação mediante acionamento de uma alavanca no lado esquerdo, proporcionando infinitas posições neste reclinador. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), em preto semi-fosco liso, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas à temperatura de 200° C. Regulagem de altura através de manípulo, com sanfona. Dimensões Aproximadas: Altura do assento: 500 - 580 mm. Largura do assento: 420 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do encosto: 350 mm. Altura do encosto: 265 mm. Profundidade total da cadeira: 610 mm. Altura total da cadeira: 840 - 950 mm. Largura total da cadeira: 550 mm. Apresentar Certificado NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.</p>	UND	4	352,60	1.410,40
5	<p>Cadeira Aproximação Empilhável com encosto e assento fixos. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Nervuras na parte inferior e furos de aeriação em desenho elíptico. - Fixado por parafuso tipo fenda cruzada especial para plástico. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeriação em desenho elíptico. Fixação do encosto por 2 pinos injetados do mesmo material, por encaixe e furo no tubo suporte do encosto. Estrutura do tipo P, confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020, redondos 22,22 mm com 1,06 mm de espessura, e travessas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020 19,05mm, com espessura das paredes de 1,06 mm. Suporte do encosto em tubos de Aço SAE 1020, oblongos 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm; Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A estrutura tem que possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco, (executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas da FEPAM-RS), proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Largura do assento: 460 mm; Profundidade do assento: 400 mm; Largura do encosto: 460 mm; Altura do encosto: 260 mm; Profundidade total da cadeira: 525 mm; Altura total da cadeira: 825 mm; Altura do assento: 450 mm; Largura total da cadeira: 545 mm. Montagem : inclusa.</p>	UND	8	248,43	1.987,44

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

6	Cadeira de plástico sem braços. Resiste a uma carga estática de até 182 kg. Certificada pelo Inmetro. Possui 1 (um) ano de garantia.	UND	70	49,30	3.451,00
7	Conjunto auditório c/03 lugares com encosto e assento fixos. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. - Fixado por parafuso tipo fenda cruzada especial para plástico. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. Fixação do encosto por 2 pinos injetados do mesmo material, por encaixe e furo no tubo suporte do encosto. Estrutura do tipo P, confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020, redondos 22,22 mm com 1,06 mm de espessura, e travessas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020 19,05mm, com espessura das paredes de 1,06 mm. Suporte do encosto em tubos de Aço SAE 1020, oblongos 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm; Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco, (executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas da FEPAM-RS), proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200° C.. Dimensões Aproximadas: Largura do assento: 460 mm; Profundidade do assento: 400 mm; Largura do encosto: 460 mm; Altura do encosto: 260 mm; Profundidade total da longarina 1650 mm; Altura total da cadeira: 825 mm; Altura do assento: 450 mm; Largura total da cadeira: 545 mm. Montagem : inclusa.	UND	4	658,23	2.632,92
8	Colchonete em espuma injetada D-28 ou em EVA, modelo oficial de academia fitness e pilates. Dimensões aproximadas: 100x60x5 cm.	UND	15	200,70	3.010,50
9	Estante Montável Aberta de aço c/06 bandejas, com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Admite opcionalmente reforço em X e fechamento total com chapas nas laterais e fundo. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor azul Delrei) ou pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm) Capacidade: Peso por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. x Larg x Prof. 2000mm x 920mm x 350 mm. Apresentar Laudo Técnico de Órgão competente referente as normas NR17 - ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado.	UND	4	252,40	1.009,60
10	Dispenser para sabonete. Construído em plástico com alta resistência de impacto. Processo de produção por injeção termoplástica. Sistema de fechamento inteligente. Sistema aceita refil ou reservatório para abastecer. Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade. Espaço interno com todas as paredes revestidas que garante mais higiene evitando umidade e poeira. Visor central transparente para facilitar a visibilidade, facilitando o abastecimento. Dimensões 110x250x110 mm.	UND	3	46,50	139,50

Alves



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

11	Dispenser para papel toalha interfolhado / papel higiênico. Construído em plástico com alta resistência de impacto. Processo de produção por injeção termoplástica. Sistema de fechamento inteligente. Serrilhas nas extremidades de saída do papel para facilitar o corte. Possibilita a troca de tubete, que facilita a utilização de todas as marcas de papel existente no mercado. Espaço interno com todas as paredes revestidas que garante mais higiene evitando umidade e poeira. Visor central transparente para facilitar a visibilidade, facilitando o abastecimento. Dimensões 270x300x135 mm.	UND	3	61,20	183,60
12	Mesa quadrada, fabricada em 100% polipropileno natural. Dimensões aproximadas: 70x70x74 cm. Garantia de 12 meses.	UND	10	114,38	1.143,80
13	Mesa gerencia 1500x600x750 mm c/02 gavetas c/chave tipo yale. Tampo fabricado com painel de fibra de madeira Post Forming espessura de 28 mm, revestido em ambas as faces na cor azul Del Rey, perfil arredondado na própria peça tipo gota, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiras em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 25 mm de espessura e chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Dimensões: Altura x.Largura x Profundidade de:750 mm x 1500 mm x 600 mm. Apresentar normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado.	UND	3	310,37	931,11
14	Mesa de trabalho 1200x600x750 mm c/02 gavetas c/chave tipo yale. Tampo fabricado com painel de fibra de madeira Post Forming espessura de 28 mm, revestido em ambas as faces na cor azul Del Rey, perfil arredondado na própria peça tipo gota, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiras em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 25 mm de espessura e chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Dimensões: Altura x.Largura x Profundidade de:750 mm x 1200 mm x 600 mm. Apresentar normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado.	UND	1	242,47	242,47
15	Mesa Auxiliar p/microcomputador, possui um tampo fabricado com painel de fibra de madeira, revestido em ambas as faces de laminado melamínico (BP), perfil extrudado em PVC flexível e maciço tipo gota, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiras em poliestireno de alto Impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 18mm de espessura e chapa de aço nº 18 (1,20mm), Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Dimensões: Alt x Larg x Prof. 740mm x 915mm x .657mm. Porta teclado móvel com trava e suporte para CPU duplo (CPU / Estabilizador) com 04 rodízios, sendo 02 rodízios com trava.	UND	1	203,43	203,43
16	Roupeiro com 12 vãos – Gabinete confeccionado em chapa aço SAE 1010/1020 laminado a frio nº 26 (0,45mm). Com 03 vãos, cada um com 04 portas sobrepostas em aço perfazendo um total de 12 portas, com encaixe total por dentro do vão. Montagem através de travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos. Fechamento por fechadura tipo Yale. Portas com venezianas para ventilação, dois cabides de encaixe por compartimento. Pés removíveis na cor preta em polipropileno alto impacto, por sistema de canaletas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza, e pintura eletrostática líquida nas outras cores. Dimensões (externas): Altura: 1,93 m; Largura: 1,380m; Profundidade: 0,40m.	UND	1	1.207,17	1.207,17
17	Ventilador Oscilante de parede, diâmetro de 50 cm. Consumo de energia Classe A.	UND	3	237,37	712,11



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

18	Notebook, processador Intel Core i3, Windows 10 Home, 500GB de HD, 4GB de RAM, Tela de 15,6".	UND	1	2.188,63	2.188,63
19	Roteador Wireless, taxa de transferência de aproximadamente e velocidade de 750 Mbps, duas antenas para maior alcance, 04 portas LAN.	UND	1	179,97	179,97
20	TV 32" polegadas de LED com controle remoto, consumo de energia Classe A.	UND	1	2.473,40	2.473,40
21	Central de ar condicionado 12.000 Btus, controle remoto, consumo de energia Classe A.	UND	2	1.848,33	3.696,66
22	Central de ar condicionado 24.000 Btus, controle remoto, consumo de energia Classe A.	UND	3	3.941,07	11.823,21
23	Flanelógrafo	UND	2	173,70	347,40
24	Quadro branco	UND	1	192,83	192,83
25	Porta papel de mesa c/03 bandejas.	UND	2	35,80	71,60
				Total:	44.220,49

Handwritten signature or initials.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão nº 2017.10.27.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

Alves



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão nº 2017.10.27.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

Alus



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão nº 2017.10.27.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

Plus



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO III PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.10.27.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote : 01 - MATERIAL PERMANENTE

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Armário Fechado de Madeira com 02 portas na cor azul Delrey. Armário alto, possui 2 portas em aço de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador horizontal em PVC na cor prata, possui sistema com 02 prateleiras móveis e 01 fixa, para travamento das portas, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale e base em aço na cor cinza cristal com pés niveladores. Estrutura: Confeccionado em chapas melamínico (BP) de 18mm de espessura e chapa de aço nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Acabamento para as partes em melamínico (BP): Fabricado com painel de fibra de madeira, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência. Dimensões: Alt. x Larg x Prof.Externas: 1608mm x 800mm x 481mm Internas: 1510mm x 764mm x 442mm. Apresentar certificado NR17 - ERGONOMIA. Montagem: inclusa.	UND	3			
0002	Armário Fechado de Aço com 02 portas na cor azul Delrey, Armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm.,com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Kit pé regulável. Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Capacidade: 25 kg por prateleira (bem distribuídos). Dimensões: Alt.x.LargxProf. Externas:1900x850x400mm. Apresentar certificado NR17 - ERGONOMIA. Montagem: inclusa.	UND	3		<i>Handwritten signature</i>	
0003	Arquivo c/04 gavetas. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada e laminada a frio nas laterais, fundo, frentes das gavetas e tampo. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega. Contém 6 reforços internos tipo "Omega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa	UND	2			

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-000 - Tel: (88) 3544 1223



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	<p># 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal. Dimensões: altura x largura x profundidade. Externas: 1335mm x 470mm x 670mm. Interna das gavetas: 250mm x 390mm x 570mm. Capacidade por gavetas: 40 a 50 pastas ou 55kg – desliza por trilho corredeira com esfera. Apresentar Certificado NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.</p>				
0004	<p>Cadeira Giratória Secretária sem braços. Assento em compensado multilaminado de 12mm plano, moldado anatomicamente a quente, com bordas arredondadas, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical, assento com curvatura na parte frontal para não permitir o estrangulamento na corrente sanguínea, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma poliuretano injetada anatomicamente com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ espessura de 40mm no assento no encosto. Revestimento em poliéster na cor azul liso, contra capa do encosto em polipropileno injetado. Os tecidos são fixados por grampos. Bordas com acabamento em perfil PVC para proteção contra impactos. Capa do assento e do encosto sem costuras. Base giratória para digitador, com 05 hastes revestidas com polaina de polipropileno injetado, sobre rodízios de nylon com esferas de aço para facilitar o giro. Pino que suporta o rodízio soldado na extremidade das hastes, evitando que se solte com facilidade. Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico, com capa telescópica, rolamento axial com esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulação a gás acionada por alavanca no lado direito, mola amortecedora a gás para aliviar o impacto na coluna vertebral. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulação de altura através de manipulador, e de inclinação mediante acionamento de uma alavanca no lado esquerdo, proporcionando infinitas posições neste reclinador. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), em preto semi-fosco liso, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas à temperatura de 200° C. Regulação de altura através de manipulador, com sanfona. Dimensões Aproximadas: Altura do assento: 500 - 580 mm. Largura do assento: 420 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do encosto: 350 mm. Altura do encosto: 265 mm. Profundidade total da cadeira: 610 mm. Altura total da cadeira: 840 - 950 mm. Largura total da cadeira: 550 mm. Apresentar Certificado NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado. Montagem inclusa.</p>	UND	4		<i>Plus</i>
0005	<p>Cadeira Aproximação Empilhável com encosto e assento fixos. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.</p>	UND	8		



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	<p>Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. - Fixado por parafuso tipo fenda cruzada especial para plástico. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. Fixação do encosto por 2 pinos injetados do mesmo material, por encaixe e furo no tubo suporte do encosto. Estrutura do tipo P, confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020, redondos 22,22 mm com 1,06 mm de espessura, e travessas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020 19,05mm, com espessura das paredes de 1,06 mm. Suporte do encosto em tubos de Aço SAE 1020, oblongos 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm; Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A estrutura tem que possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco, (executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas da FEPAM-RS), proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Largura do assento: 460 mm; Profundidade do assento: 400 mm; Largura do encosto: 460 mm; Altura do encosto: 260 mm; Profundidade total da cadeira: 525 mm; Altura total da cadeira: 825 mm; Altura do assento: 450 mm; Largura total da cadeira: 545 mm. Montagem : inclusa.</p>				
0006	Cadeira de plástico sem braços. Resiste a uma carga estática de até 182 kg. Certificada pelo Inmetro. Possui 1 (um) ano de garantia.	UND	70		
0007	Conjunto auditório c/03 lugares com encosto e assento fixos. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. - Fixado por parafuso tipo fenda cruzada especial para plástico. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. Fixação do encosto por 2 pinos injetados do mesmo material, por encaixe e furo no tubo suporte do encosto. Estrutura do tipo P, confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020, redondos 22,22 mm com 1,06 mm de espessura, e travessas confeccionadas em tubos de aço SAE 1020 19,05mm, com espessura das paredes de 1,06 mm. Suporte do encosto em tubos de Aço SAE 1020, oblongos 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm; Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. A estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco, (executado em linha automática de	UND	4		<i>HEUS</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas da FEPAM-RS), proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200° C.. Dimensões Aproximadas: Largura do assento: 460 mm; Profundidade do assento: 400 mm; Largura do encosto: 460 mm; Altura do encosto: 260 mm; Profundidade total da longarina 1650 mm; Altura total da cadeira: 825 mm; Altura do assento: 450 mm; Largura total da cadeira: 545 mm. Montagem : inclusa.					
0008	Colchonete em espuma injetada D-28 ou em EVA, modelo oficial de academia fitness e pilates. Dimensões aproximadas: 100x60x5 cm.	UND	15			
0009	Estante Montável Aberta de aço c/06 bandejas, com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Admite opcionalmente reforço em X e fechamento total com chapas nas laterais e fundo. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor azul Delrei) ou pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm) Capacidade: Peso por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. x Larg x Prof. 2000mm x 920mm x 350 mm. Apresentar Laudo Técnico de Órgão competente referente as normas NR17 - ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado.	UND	4			
0010	Dispenser para sabonete. Construído em plástico com alta resistência de impacto. Processo de produção por injeção termoplástica. Sistema de fechamento inteligente. Sistema aceita refil ou reservatório para abastecer. Tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete com controle de quantidade. Espaço interno com todas as paredes revestidas que garante mais higiene evitando umidade e poeira. Visor central transparente para facilitar a visibilidade, facilitando o abastecimento. Dimensões 110x250x110 mm.	UND	3			
0011	Dispenser para papel toalha interfolhado / papel higiênico. Construído em plástico com alta resistência de impacto. Processo de produção por injeção termoplástica. Sistema de fechamento inteligente. Serrilhas nas extremidades de saída do papel para facilitar o corte. Possibilita a troca de tubete, que facilita a utilização de todas as marcas de papel existente no mercado. Espaço interno com todas as paredes revestidas que garante mais higiene evitando umidade e poeira. Visor central transparente para facilitar a visibilidade, facilitando o abastecimento. Dimensões 270x300x135 mm.	UND	3			<i>ok</i>
0012	Mesa quadrada, fabricada em 100% polipropileno natural. Dimensões aproximadas: 70x70x74 cm. Garantia de 12 meses.	UND	10			
0013	Mesa gerencia 1500x600x750 mm c/02 gavetas c/chave tipo yale. Tampo fabricado com painel de fibra de madeira Post Forming espessura de 28 mm, revestido em ambas as faces na cor azul Del Rey, perfil arredondado na própria peça tipo gota, retaguarda e pés metálicos em aço	UND	3			



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	e ponteiras em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 25 mm de espessura e chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Dimensões: Altura x.Largura x Profundidade de:750 mm x 1500 mm x 600 mm. Apresentar normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado.				
0014	Mesa de trabalho 12000x600x750 mm c/02 gavetas c/chave tipo yale. Tampo fabricado com painel de fibra de madeira Post Forming espessura de 28 mm, revestido em ambas as faces na cor azul Del Rey, perfil arredondado na própria peça tipo gota, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiras em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 25 mm de espessura e chapa de aço nº 24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Dimensões: Altura x.Largura x Profundidade de:750 mm x 1200 mm x 600 mm. Apresentar normas NR 17-ERGONOMIA, fornecido por profissionais credenciado.	UND	1		
0015	Mesa Auxiliar p/microcomputador, possui um tampo fabricado com painel de fibra de madeira, revestido em ambas as faces de laminado melaminico (BP), perfil extrudado em PVC flexível e maciço tipo gota, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiras em poliestireno de alto impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Confeccionado em chapas melaminico (BP) de 18mm de espessura e chapa de aço nº 18 (1,20mm), Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C (nas outras cores). Dimensões: Alt x Larg x Prof. 740mm x 915mm x .657mm. Porta teclado móvel com trava e suporte para CPU duplo (CPU / Estabilizador) com 04 rodízios, sendo 02 rodízios com trava.	UND	1		
0016	Roupeiro com 12 vãos – Gabinete confeccionado em chapa aço SAE 1010/1020 laminado a frio nº 26 (0,45mm). Com 03 vãos, cada um com 04 portas sobrepostas em aço perfazendo um total de 12 portas, com encaixe total por dentro do vão. Montagem através de travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos. Fechamento por fechadura tipo Yale. Portas com venezianas para ventilação, dois cabides de encaixe por compartimento. Pés removíveis na cor preta em polipropileno alto impacto, por sistema de canaletas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza, e pintura eletrostática líquida nas outras cores. Dimensões (externas): Altura: 1,93 m; Largura: 1,380m; Profundidade: 0,40m.	UND	1		<i>Alves</i>
0017	Ventilador Oscilante de parede, diâmetro de 50 cm. Consumo de energia Classe A.	UND	3		
0018	Notebook, processador Intel Core i3, Windows 10 Home, 500GB de HD, 4GB de RAM, Tela de 15,6".	UND	1		
0019	Roteador Wireless, taxa de transferência de	UND	1		



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

	aproximadamente e velocidade de 750 Mbps, duas antenas para maior alcance, 04 portas LAN.					
0020	TV 32" polegadas de LED com controle remoto, consumo de energia Classe A.	UND	1			
0021	Central de ar condicionado 12.000 Btus, controle remoto, consumo de energia Classe A.	UND	2			
0022	Central de ar condicionado 24.000 Btus, controle remoto, consumo de energia Classe A.	UND	3			
0023	Flanelógrafo	UND	2			
0024	Quadro branco	UND	1			
0025	Porta papel de mesa c/03 bandejas.	UND	2			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Farias Brito/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Farias Brito/CE e do outro

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.243.406/0001-59, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves, residente e domiciliado(a) na Cidade de Farias Brito/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.10.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.10.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

Handwritten signature/initials.



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

10.2.2 - Multas necess rias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega dever  ser rigorosamente observado, ficando desde j  estabelecido a multa de 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso, at  o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior   30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspens o tempor ria do direito de participar em licita es e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Farias Brito** por prazo n o superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com Administra o Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o, ou at  que seja promovida reabilita o, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem preju zo das san es aplic veis, reter  cr dito, promover  cobran a judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DA RESCIS O

11.1 - Este contrato poder  ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveni ncia administrativa ou por infring ncia de qualquer das condi es pactuadas.

11.2 - O n o cumprimento das disposi es especificadas neste Contrato implicar  automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescis o administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde j  os direitos da Administra o, com rela o as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato   rescind vel ainda, independentemente de qualquer interpela o Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omiss o de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimpl ncia de qualquer de suas cl usulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de anteced ncia, sem  nus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de n o cumprimento de qualquer das cl usulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poder  rescindi-lo sem que se fa a necess rio uma comunica o por escrito com a anteced ncia definida no subitem anterior.

CL USULA D CIMA SEGUNDA – DA ALTERA O CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer altera es que venham a ocorrer neste Instrumento ser o efetuadas mediante Termo Aditivo.

CL USULA D CIMA TERCEIRA - DA PUBLICA O

13.1 – Este contrato dever  ser publicado por afixa o em local de costume, at  o 5  (quinto) dia  til do m s subsequ ente ao de sua assinatura.

CL USULA D CIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as pe as que formaram o procedimento licitat rio, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspond ncias trocadas entre as partes, independentemente de transcri o.

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
Sheyla Martins Alves
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

Handwritten signature